

Ata da sessão extraordinária  
do Conselho Seccional da O.P.  
em 29/12/1966

Dos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, de hora regulamentar, reuniu-se, extraordinariamente, este Conselho Seccional, comparecendo os Conselheiros constantes da respectiva lista de presença. Os ordens do dia para a sessão foram: aprovar o Documento para o exercício de 1967; apreciar o pedido de aumento formulado pelos funcionários da Caixa; estudar a elevação das taxas e emendas. Às 14h, o Ilustre Presidente submeteu à apreciação do Conselho, sendo discutido e aprovado. Em seguida, o Conselheiro Benedito Barreira de Moura apresentou seu relatório sobre o pedido de aumento formulado pelos funcionários da Secretaria e da Caixa. Opôs-se favoravelmente pela concessão do aumento de 25%. Pôs o assunto em discussão. O Conselheiro Rômulo Gonçalves passou a presidência ao Conselheiro Jorge Jungmann, sendo o pedido discutido e aprovado por unanimidade. Reassumindo a presidência o Conselheiro Rômulo Gonçalves submeteu ao Conselho a proposta orçamentária, digo, apresentada pelos Conselheiros Jorge Jungmann e Benedito Barreira de elevação da emenda de R\$ 12.000 para R\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros). A proposta foi aprovada. Também aprovou o Conselho as seguintes taxas: 1967

salindo de R\$ 12,00 para R\$ 20; filha, de R\$ 20 para R\$ 50,00; carta de estágio - R\$ 10,00, e nos demais o aumento 50%. Na presente sessão preside o advogado e Rel. Marconi Baiocchi, o Relator Acadêmico Olympe Baiocchi Filho e o estagiário Geraldo José Almeida, sendo o Rel. de Apoio pelo Presidente do Conselho. O Conselheiro Lopes Rodrigues fez leitura do acórdão que foi relatado, no processo 21/66, concedido ao advogado Pedro Ordino Valadão reclamação de inscrição. No processo de inscrição 468/66 de José Barbosa de Castro, o Rel. decidiu, como embaixo, o recurso 371/66, de que foi relatado o Conselheiro Maximiano de Araújo Teixeira, dando-lhe provimento, para conceder ao recorrente a inscrição requerida. O Conselheiro Barreira de Moura apresentou esclarecimentos sobre as diligências desenvolvidas junto ao Hospício de São Botelho e fora dele, para descobrir o paradeiro do provisionado João Modesto não conseguindo, entretanto, encontrar a pessoa procurada ou mesmo ter dela notícias.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando, em seguida, a reunião de que se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai verdadeiramente assinada.

*Forgefunmann.*

ATENTICAÇÃO  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE GOIÁS  
Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel reprodução do documento original.  
Goiânia, 06/04/66  
Yara Almeida dos Santos  
Aux. Adm. / Secretária Executiva  
OAB-GO